

ERRATA Nº 004 DO EDITAL 008/2025

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, designada através da Portaria 202/2025, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Incluir no anexo III:

DAS ATRIBUIÇÕES

DINAMIZADOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS

Profissional responsável por conduzir, animar e executar atividades lúdicas, recreativas e de lazer, assumindo uma postura educadora e atuando como facilitador do aprendizado no controle e orientação de turmas. Cabe a este dinamizador organizar rodas de brincadeiras, gincanas, jogos cooperativos e dinâmicas de grupo, transmitindo regras de convivência, valores cidadãos e respeito mútuo, sempre seguindo o planejamento pedagógico estabelecido pela coordenação. As suas atribuições incluem a gestão e o domínio do grupo nos espaços de convivência, a preparação prévia do ambiente, a organização e o zelo pelos materiais pedagógicos e recreativos utilizados, além de garantir a segurança física e emocional dos participantes. O profissional deve atuar de forma prática e acolhedora, auxiliando na mediação de conflitos cotidianos e estimulando o desenvolvimento social, motor e cognitivo dos alunos por meio do lúdico.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Profissional com formação superior responsável por planejar, ministrar e avaliar aulas de Educação Física, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos. Cabe a este professor elaborar e executar planos de aula pedagógicos que contemplem práticas corporais, ginásticas, rítmicas e esportivas, adequando as metodologias às diferentes faixas etárias e garantindo a inclusão de todos os participantes. As suas atribuições incluem a organização de eventos e torneios internos, a orientação sobre hábitos de vida saudáveis e a cultura do movimento, a avaliação contínua do desempenho dos alunos e o zelo rigoroso pela segurança, bem como pela conservação dos materiais e espaços utilizados, atuando sempre com foco na formação cidadã.

COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS

Profissional responsável por idealizar, planejar, coordenar e supervisionar a execução de projetos, eventos e ações culturais da instituição, visando a democratização do acesso à cultura e a valorização das manifestações artísticas locais. Cabe a este coordenador gerir equipes de trabalho, elaborar cronogramas, administrar orçamentos e captar parcerias, além de atuar na organização e curadoria de exposições, espetáculos, oficinas e festivais. As suas atribuições englobam também a articulação com artistas, produtores e a comunidade, a elaboração de editais internos, o monitoramento dos resultados dos projetos por meio de relatórios gerenciais e a garantia do cumprimento das diretrizes institucionais e políticas públicas de cultura.

GUARDIÃO DE PISCINA

Profissional responsável por zelar pela segurança e integridade física dos usuários nos ambientes aquáticos da instituição, atuando de forma preventiva e ostensiva. Cabe a este guardião realizar a vigilância contínua das piscinas durante todo o período de funcionamento ou de aulas, orientar os banhistas sobre as normas de segurança e comportamento, e intervir de forma imediata em situações de risco. As suas atribuições incluem a execução de resgates aquáticos, a prestação de primeiros socorros e suporte básico de vida (como reanimação cardiopulmonar) até a chegada de atendimento médico especializado, além da inspeção diária dos equipamentos de salvamento e da sinalização adequada das áreas de profundidade.

LIMPADOR DE PISCINA

Profissional responsável pela manutenção, higienização e tratamento químico das águas e dos recintos das piscinas da instituição, garantindo os padrões de qualidade, transparência e salubridade exigidos pelas normas sanitárias. Cabe a este profissional realizar a limpeza física diária (como aspiração do fundo, peneiração de superfície e escovação das bordas), operar e realizar a manutenção básica e retrolavagem dos sistemas de filtração e motobombas. As suas atribuições incluem também a medição diária e correção dos parâmetros químicos da água (como controle de pH, alcalinidade e níveis de cloro), o manuseio e armazenamento seguro dos produtos químicos utilizados, bem como a comunicação imediata de vazamentos ou falhas estruturais à supervisão.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2025.

Roseli Duarte
Presidente
Matrícula 240.3640